



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.361/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 523/2025, de 03 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, que informa razão de alterações internas na Secretaria Municipal de Obras, tornando-se necessária a readequação;

CONSIDERANDO ainda a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, Amanda Frezzato Catelan, quanto à necessidade de atualização dos fiscais técnicos e administrativos dos contratos mencionados nos incisos II, IX e XIV da Portaria nº 2.302/2025;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Substituir, em razão de alterações internas na Secretaria Municipal de Obras, os fiscais designados nos incisos II, IX e XIV do Art. 2º da Portaria nº 2.302/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Reforma e Revitalização no Terminal Rodoviário no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Leonardo André Rossato.

IX - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Reforma e Ampliação do Dojo Municipal Anexo ao Ginásio de Esportes 14 de Novembro no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Leonardo André Rossato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

XIV - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção de Parquinho API03
- Meu Campinho no Município de Bandeirantes-PR, sendo:

a) Fiscal Técnico e Administrativo: Larissa Maciel Ticianel.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 2.302/2025 continuam em pleno vigor, ressalvadas as alterações introduzidas pela Portaria nº 2.316/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal